



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

I

Série

Número 69

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria n.º 246/2023**

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 792/2022, de 25 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 35/2022, de 30 de novembro, referentes à “Empreitada de Reabilitação Geral das Infraestruturas do Centro de Abastecimento Hortícola da Santa (CASA)”, no valor global de € 894 580,71.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL****Portaria n.º 246/2023**

de 12 de abril

**Sumário:**

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 792/2022, de 25 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 35/2022, de 30 de novembro, referentes à “Empreitada de Reabilitação Geral das Infraestruturas do Centro de Abastecimento Hortícola da Santa (CASA)”, no valor global de € 894 580,71.

**Texto:**

Dando cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2023/M, de 22 de março, manda o Governo Regional através das Secretarias Regionais das Finanças e de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 792/2022, de 25 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 35/2022, de 30 de novembro, referentes à “Empreitada de Reabilitação Geral das Infraestruturas do Centro de Abastecimento Hortícola da Santa (CASA)”, no valor global de € 894 580,71 (oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta euros e setenta e um cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2023..... € 643.394,63;  
Ano Económico de 2024..... € 251.186,08;

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa relativa ao ano económico de 2023 encontra-se assegurada na Secretaria 51, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 00, Projeto 52251, Fontes de Financiamento 383 e 453, Código de Classificação Económica D.07.01.03.BS.00, do Orçamento da RAM para 2023.
4. O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)